

**ITENS DE COMPOSIÇÃO  
INICIATIVA 22 (PAR 4)  
ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR**

**ORIENTAÇÕES AOS GESTORES**

**BRASÍLIA – DF**

## **APRESENTAÇÃO**

A Coordenação Geral de Programas Especiais da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – CGPES/DIGAP/FNDE coloca à disposição das entidades parceiras desta Autarquia informações relativas aos Itens de Composição de Iniciativas do Plano de Ações Articuladas – 4º Ciclo (2021-2024).

Nosso propósito é mantê-los atualizados quanto aos Itens de Composição da **Iniciativa 22 – Adquirir ônibus escolar**. Para tanto, disponibilizamos este arquivo em pdf com a indicação dos requisitos técnicos mínimos de cada item de composição dessa Iniciativa.

Esclarecemos que no caso das iniciativas do Programa Caminho da Escola, conforme estabelecido na Resolução nº 1, de 20 de abril de 2021, as aquisições deverão ser realizadas por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, conforme trecho destacado a seguir:

*“Art. 1º Aprovar e consolidar diretrizes e orientações para que os estados, o Distrito Federal e os municípios se habilitem ao Programa Caminho da Escola e possam buscar assistência técnica e financeira junto ao FNDE, visando à aquisição e à utilização de veículos novos destinados ao transporte diário dos alunos da educação básica pública.*

*(...) § 1º A assistência técnica e financeira de que trata o caput deste artigo será concretizada por intermédio do Plano de Ações Articuladas - PAR, na dimensão 4 (quatro) - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, conforme o disposto na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e nas normas específicas do PAR, e pela realização de Pregão eletrônico de Registro de Preços Nacional - RPN, mediante a adesão à ata de registros de preços realizada pelo FNDE, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos artigos 5º e 6º da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e demais normativos específicos do RPN, e das normas estabelecidas por esta Resolução.”*

Ademais, este documento poderá ser útil à Reprogramação da Iniciativa 22 dos Termos de Compromissos pactuados no âmbito PAR 4, contribuindo para uma melhor execução das iniciativas objetos dos Termos de Compromisso pactuados com o FNDE.

As informações foram retiradas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, módulo PAR 4. Para cada item de composição constam as seguintes informações: Código SIMEC, Requisitos mínimos (cadastrados no SIMEC), categoria de despesa, unidade de medida, bem como etapa(s) e modalidade(s) a que o item está vinculado e valores de referência de cada item (cadastrados no SIMEC). Nesse sentido, é importante observar que há itens de composição específicos para determinadas modalidades, como é o caso de Educação Especial e Educação Profissional, e que, portanto, não estão disponíveis para preenchimento de planejamentos cadastrados em modalidades educacionais distintas.

## Itens de composição – Iniciativa 22 – PAR 4

Código	Item	Requisitos mínimos	Etapa	Fase/ Modalidade	Categoria de Despesa	Unidade de Medida	Valor de referência do item (SIMEC - agosto/2023)	Observação
2	Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4)	micro-ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 800 kg, comportando transportar, no mínimo, 09 (nove) passageiros adultos sentados ou 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	Todos	Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$700.464,39	Todas as UFs
3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.	Todos	Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$424.377,37	Todas as UFs
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e	Todos	Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$503.430,00	Todas as UFs

Código	Item	Requisitos mínimos	Etapa	Fase/ Modalidade	Categoria de Despesa	Unidade de Medida	Valor de referência do item (SIMEC - agosto/2023)	Observação
		deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.						
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 32 (trinta e dois) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.	Todos	Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$454.611,86	Todas as UFs
6	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.	Todos	Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$525.600,86	Todas as UFs

Código	Item	Requisitos mínimos	Etapa	Fase/ Modalidade	Categoria de Despesa	Unidade de Medida	Valor de referência do item (SIMEC - agosto/2023)	Observação
8	Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA PISO BAIXO	ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 16 (dezesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.	Todos	Educação Especial, Educação Regular	Capital	unidade(s)	R\$516.582,48	Todas as UFs